



BANCO BMG S.A. - Companhia Aberta - CNPJ/MF 61.186.680/0001-74 - NIRE 3530046248-3

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2026

Data, Hora, Local: 24.04.2026, às 09 horas, na sede social, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, 9º andar, Sala 94, Bloco 04; 10º andar, Sala 101, Parte, Bloco 01; Sala 102, Parte, Bloco 02; Sala 103, Bloco 03 e Sala 104, Bloco 04; e 14º andar, Sala 141, Bloco 01, Condomínio Edifício São Luiz, São Paulo/SP. **Convocação e Presenças:** Editais publicados no Jornal Empresas & Negócios de São Paulo, nas edições dos dias 24, 25 e 26.03.2026, a AGO foi instalada, em 1ª convocação, com a presença de acionistas titulares de 92,99% das ações ordinárias e 40,83% das ações preferenciais sem direito a voto de emissão da Companhia. Presentes, ainda, Sr. Fábio de Oliveira de Araújo, CRC nº 15P24131/O-3, representante da Pricewaterhouse Coopers Auditores Independentes e Roberto Faldini, representante do Conselho Fiscal da Companhia. **Mesa:** Presidente: Marco Antonio Antunes, Secretária: Luciana Buchmann Freire. **Ordem do Dia:** Exame e discussão a respeito das seguintes matérias: 1 Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes, do Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31.12.2025; 2 Examinar, discutir e votar a destinação do lucro líquido apurado com relação ao exercício social encerrado em 31.12.2025 e ratificar a declaração de juros sobre o capital próprio aos Acionistas da Companhia; 3 Definir o número de membros que comporão o Conselho de Administração da Companhia e elegê-los para um mandato de 2 anos, o qual se encerrará na data da realização da AGO que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31.12.2027; 4 Eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia para um mandato unificado até a AGO da Companhia a ser realizada em 2027; e 5 Fixar a remuneração anual e global dos administradores da Companhia, bem como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal. **Deliberações Aprovadas:** 1 **Aprovar**, por 70.547.397 votos a favor e 285.441.129 abstenções, o Relatório da Administração, inclusive os atos praticados pelos administradores, bem como as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes, do Comitê de Auditoria e do Conselho Fiscal, conforme publicadas no Jornal Empresas & Negócios de São Paulo, em sua edição de 27.02.2026, os quais foram apreciados pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 19.03.2026, que recomendou sua aprovação. 2 Tendo em vista que a Companhia apurou lucro líquido no exercício social encerrado em 31.12.2025, no valor de R\$ 560.685 mil **aprovar** por 355.988.526 votos a favor, a seguinte destinação: (i) o montante de R\$ 28.034 mil, correspondente a 5% do lucro líquido, será destinado à conta da reserva legal da Companhia, em atendimento ao previsto no artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) o montante de R\$ 323.619 mil será atribuído ao pagamento de juros sobre o capital próprio aos acionistas da Companhia e imputado ao dividendo mínimo obrigatório, conforme deliberado nas Reuniões do Conselho de Administração realizadas em 27.03.2025, 15.07.2025, 04.11.2025, 27.11.2025 e 11.12.2025; e (iii) o montante de R\$ 209.032 mil, correspondente ao saldo remanescente do lucro líquido apurado após as destinações descritas nos itens (i) e (ii) acima, será destinado à reserva de lucros. 3 **Aprovar**, por 355.988.526 votos a favor, que o Conselho de Administração será composto por 9 membros, todos com prazo de mandato de 2 anos, o qual se encerrará na data da realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas e demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31.12.2027, permanecendo em seus cargos até a investidura de novos eleitos. 4 **Consignar** que não foi atingido o quórum necessário para a eleição em separado para membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 141, §4º, da Lei das Sociedades por Ações. 5 **Aprovar**, por 229.187.746 votos a favor e 126.800.780 abstenções, a reeleição dos atuais 9 membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Ricardo Annes Guimarães, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-M-1.339.026, SSP/MG, CPF/MF 421.402.186-04; José Eduardo Gouveia Domicilic, brasileiro, casado, bacharel em direito, RG- 10.332.967-5, SSP/SP, CPF/MF 165.192.288-85; Ângela Annes Guimarães, brasileira, divorciada, socióloga, RG- M- 1.414.160, SSP/MG, CPF/MF 375.156.836-00, todos residentes em Belo Horizonte/MG; Antônio Mourão Guimarães Neto, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, RG-M-435.156, SSP/MG, CPF/MF 325.371.236-20, com endereço comercial na Rua Tomé de Souza, nº 669, 5º Andar - Parte; Marco Antonio Antunes, brasileiro, casado, engenheiro, RG- 7.669.530, SSP/SP, CPF/MF 002.975.098-96; Olga Stankevich Colpo, brasileira, psicóloga, RG- 5.472.441-74, SSP/RJ, CPF/MF 216.118.408-30; Dorival Dourado Junior, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG- 697.2294, SSP/SP, CPF/MF 914.735.788-68; Flavio Dias Fonseca da Silva, brasileiro, casado, engenheiro, RG- 24.763.700-2 - SSP-SP, CPF/MF 272.330.958-41; e Gueitrio Matsuo Gensu, brasileiro, divorciado, administrador, RG- 53.880.494-4 - SSP-SP, CPF/MF 624.201.519-68, todos residentes em São Paulo/SP, exceto quando citado. 6 Registra-se que os membros do Conselho de Administração da Companhia, ora reeleitos, (i) informaram à Companhia que preenchem as condições de elegibilidade previstas no artigo 147 da Lei das S/A, no Anexo K da Resolução CVM nº 80/2022 e na Resolução CMN nº 4.970/2021 e (ii) tomarão posse no cargo para o novo mandato após homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil. Registra-se, ainda, que Olga Stankevich Colpo, Dorival Dourado Junior, Flavio Dias Fonseca da Silva e Gueitrio Matsuo Gensu, acima qualificados, atendem aos critérios de independência dispostos no Estatuto Social da Companhia, enquadrando-se como membros independentes do Conselho de Administração da Companhia. 7 Os acionistas preferencialistas da Companhia apresentaram os seguintes candidatos para o Conselho Fiscal, nos termos do artigo 161, §4º, "a" da Lei das S/A: Luciano Luiz Barsi, brasileiro, casado, contador, RG 18.558.517-6 SSP/SP, CPF/MF 082.430.928-62, como membro efetivo; e Jean Carlo Milanez Melo, brasileiro, executivo, RG 11971667, CPF/MF 050.391.546-74, como membro suplente, ambos residentes em São Paulo/SP. 8 Ao todo, os acionistas preferencialistas presentes à Assembleia, por 10.023.287 votos a favor, 43.564 votos contrários e 35.271 abstenções, **declaram eleger em votação em separado**, Luciano Luiz Barsi e Jean Carlo Milanez Melo, acima qualificados, na qualidade de membro efetivo e membro suplente, respectivamente. 9 Os acionistas detentores de ações ordinárias da Companhia, após a análise dos membros efetivos e suplentes indicados, bem como das informações apontadas nos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência para cada um dos referidos membros, **declaram eleger**, por 355.988.526 votos a favor: Roberto Faldini, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 3.182.138 SSP/SP, CPF/MF 070.206.438-68, como membro efetivo; e Fernando Marques Cleto Duarte, brasileiro, solteiro, economista, RG 6.152.173 SSP/SP, CPF/MF 537.752.878-68, como membro suplente; e Fernando Antônio Braga Ferreira, brasileiro, casado, advogado, RG MG1.122.979 SSP/MG, CPF/MF 566.968.176-20, residente em Nova Lima/MG, como membro efetivo; e Mirtes Kinoku Yamamoto, brasileira, solteira, administradora pública, RG 7.904.029-9 SSP/SP, CPF/MF 940.224.708-44, como

Mais do que dados, backup protege a receita da empresa

Ataques cibernéticos, falhas operacionais e a crescente dependência dos sistemas digitais mostram que o maior patrimônio de uma empresa é sua capacidade de continuar operando diante de qualquer incidente

Eduardo Garcia (*)

Durante muito tempo, falar sobre backup era falar de tecnologia. O assunto ficava restrito aos departamentos de TI, responsáveis por garantir que arquivos e bancos de dados pudessem ser recuperados em caso de falhas.

Hoje, essa visão está ultrapassada.

Em um ambiente cada vez mais digital, o backup deixou de ser apenas uma ferramenta de armazenamento para se tornar um componente essencial da estratégia de continuidade dos negócios. Afinal, quando uma empresa perde o acesso aos seus sistemas, não enfrenta apenas um problema tecnológico. Ela pode deixar de vender, emitir notas fiscais, processar pedidos, atender clientes e, consequentemente, deixar de faturar.

A interrupção das operações afeta diretamente a receita e pode provocar danos financeiros e reputacionais difíceis de reverter.

Os números mostram que essa preocupação faz sentido. O Brasil registrou mais de 33 milhões de tentativas de ataques de ransomware em um único ano, segundo levantamento da SonicWall. Além disso, estudos indicam que uma organização pode permanecer cerca de 22 dias



anyaberkut_CANVA

com suas operações comprometidas após um ataque dessa natureza. Para muitas empresas, esse período representa prejuízos que vão muito além da recuperação dos dados.

Verdadeiro risco

Quando falamos sobre backup, existe o equívoco comum de imaginar que seu objetivo principal é evitar a perda de documentos. Na realidade, o maior risco para uma organização é perder sua capacidade de operar.

E, quando uma empresa deixa de operar, ela também deixa de gerar receita. Em muitos setores, poucas horas de indisponibilidade são suficientes para comprometer metas comerciais, atrasar faturamentos e afetar o fluxo de caixa.

É justamente por isso que a pergunta mais importante deixou de ser “temos backup?” e passou a ser “conseguimos retomar nossa operação rapidamente caso ocorra um incidente?”.

Sincronização e backup

Outro ponto que merece atenção é a falsa sensação de segurança criada por ferramentas amplamente utilizadas no ambiente corporativo.

Serviços como Microsoft 365, OneDrive e Google Workspace são excelentes para sincronização, colaboração e compartilhamento de arquivos. Mas sincronizar informações não significa protegê-las.

Quando um arquivo é apagado acidentalmente, corrompido ou criptografado por um ransomware, essa alteração pode ser replicada automaticamente para todos os dispositivos sincronizados. Sem uma estratégia adequada de backup, recuperar essas informações pode ser extremamente difícil ou até impossível.

Essa distinção ainda é pouco compreendida por muitas empresas e representa uma vulnerabilidade importante.

Continuidade do negócio
Os ataques cibernéticos recebem grande atenção, mas eles estão longe de ser a

única ameaça. Erros humanos, falhas de hardware, problemas durante migrações de sistemas, desastres naturais e interrupções de infraestrutura também podem comprometer informações críticas.

Por isso, especialistas recomendam estratégias como a regra 3-2-1, que prevê a manutenção de três cópias dos dados, armazenadas em dois tipos diferentes de mídia, sendo uma delas fora do ambiente principal da empresa. O objetivo é garantir que sempre exista uma alternativa para recuperar as operações.

Da mesma forma, realizar testes periódicos de restauração é tão importante quanto fazer o backup. Afinal, uma cópia que nunca foi validada pode não funcionar justamente quando for mais necessária.

Investimento em resiliência
O avanço da computação em nuvem, da inteligência artificial e da digitalização dos processos continuará aumentando a dependência das empresas em relação aos seus dados. Nesse cenário, a capacidade de recuperação passa a ser tão importante quanto a capacidade de prevenção.

Além da proteção contra incidentes, políticas consistentes de backup ajudam as organizações a atender requisitos de governança, conformidade regulatória e proteção de dados previstos em legislações como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Cada vez mais empresas compreendem que o backup não deve ser tratado como custo operacional, mas como investimento em resiliência. Afinal, proteger os dados significa preservar a capacidade de manter a operação e o faturamento, mesmo diante de ataques cibernéticos, falhas técnicas ou outros incidentes.

(*) Eduardo Garcia é fundador e diretor de Novos Negócios da Net Turbo Telecom.

Luizacred S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento

CNPJ 02.206.577/0001-80 NIRE 35300152239

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: Em 30.04.2026, às 19h00, na Rua Maria Prestes Maia, 300, Sala 5A, Carandiru, em São Paulo (SP). **MESA:** Rubens Fogli Netto - Presidente; e Lineu Carlos Ferraz de Andrade - Secretário.

PRESEÇA LEGAL: Administrador da Sociedade e representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Publicado no "Jornal Empresas & Negócios", em 18.04.2026 (versão impressa: p. 5 e versão digital: p. 1), em 21.04.2026 (versão impressa: p. 5 e versão digital: p. 1) e em 24.04.2026 (versão impressa: p. 5 e versão digital: p. 1). **AVISO AOS ACIONISTAS:** Dispensada a publicação conforme faculta o art. 133, §5º da Lei 6.404/76, conforme alterada ("LSA"). **ORDEM DO DIA:** I - **Em pauta ordinária:** (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2025; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; (c) eleger os membros do Conselho de Administração para o próximo mandato anual; e (d) fixar a verba remuneratória global e anual destinada aos administradores. II - **Em pauta extraordinária:** (a) alterar o Estatuto Social, a fim de acrescentar um limite de idade para os membros da Diretoria e, consequentemente, realizar a inclusão do parágrafo 2º no artigo 15 do Estatuto Social; e (b) consolidar o Estatuto Social com a alteração mencionada. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** I - **Em pauta ordinária:** 1. Aprovadas as contas dos Administradores, o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2025, publicados no "Empresas & Negócios", entre 14.03.2026 e 16.03.2026 (versão impressa: p. 6 e versão digital: p. 1). 2. Aprovada a destinação do lucro líquido do exercício de 2025, no valor total de R\$ 513.187.879,29 da seguinte forma: a) R\$ 83.962.043,58 para absorção de prejuízo acumulado; b) R\$ 21.461.291,79 para a conta de Reserva Legal; c) R\$ 223.864.543,92 para a conta de Reserva Estatutária. d) R\$ 183.900.000,00 para pagamento de juros sob o capital próprio, com retenção de 15% do imposto de renda retido na fonte, sendo (i) R\$ 119.930.748,20 por conta do dividendo mínimo obrigatório de 2025, resultando no montante líquido de R\$ 101.941.135,98; e (ii) R\$ 63.969.251,80, a débito dos lucros de 2025, resultando no montante líquido de R\$ 54.373.864,02, ratificadas as deliberações das Reuniões do Conselho de Administração de 26.06.2025 e 18.12.2025, sendo que todos os pagamentos já foram liquidados. 3. Registrada a destituição, em 28 de abril de 2026, de CARLOS HENRIQUE DONEGA AIDAR do cargo de Conselheiro Suplente da Companhia. 4. Para o próximo mandato anual do Conselho de Administração, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2027: a) Aprovada a reeleição de **ANDRÉ BALESTRIN CESTARE**, **ANDRÉ MAURICIO GERALDES MARTINS**, **CARLOS RENATO DONZELLI**, **FABRÍCIO BITTAR GARCIA**, **JORG DETLEF FRIEDEMANN JUNIOR**, **MARCELO JOSÉ FERREIRA E SILVA**, **MARIA ISABEL BONFIM DE OLIVEIRA**, **MARIANA MAURIZ RODRIGUES**, **ROBERTO BELLISSIMO RODRIGUES**, **ANDRÉ LEIRAS CARNEIRO** e **RUBENS FOGLI NETTO**, e, ainda, a eleição de **NUNO FILIPE BONITO MONTEIRO**, todos adiante qualificados; b) Em consequência, o Conselho de Administração passará a ser composto pelas pessoas a seguir qualificadas, com as respectivas designações de efetivos e suplentes, sendo que o Presidente do Conselho de Administração será designado na próxima reunião do Conselho de Administração: **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Por indicação do acionista Itaú Unibanco Holding S.A.: Conselheiros Efetivos: ANDRÉ MAURICIO GERALDES MARTINS**, brasileiro, solteiro, economista, RG-SSP/SP 20.370.022-3, CPF 276.540.908-03; **RODRIGO ANDRÉ LEIRAS CARNEIRO**, brasileiro, casado, economista, RG-IFP-RJ-09.685.506-9, CPF 070.227.907-28; e **RUBENS FOGLI NETTO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 16.775.917-6, CPF 255.989.658-36, todos domiciliados em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. **Conselheiros Suplentes: ANDRÉ BALESTRIN CESTARE**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 28.909.394-6, CPF 213.634.648-25; **MARIANA MAURIZ RODRIGUES**, brasileira, casada, administradora, RG-SSP/SP 34.276.447-0, CPF 310.140.688-94; e **NUNO FILIPE BONITO MONTEIRO**, português, em união estável, bacharel em ciências econômicas, RNE-CGPI/DIREX/DPF V855893-K, CPF nº 235.330.028-61, todos domiciliados em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. **Conselheiros Efetivos: CARLOS RENATO DONZELLI**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 18.605.060, CPF 122.456.288-70; **ROBERTO BELLISSIMO RODRIGUES**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 23.944.783-9, CPF 251.674.028-08; e **MARCELO JOSÉ FERREIRA E SILVA**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/PE 823.966, CPF 018.752.214-68, todos domiciliados em São Paulo (SP), na Rua Maria Prestes Maia, nº 300, Carandiru, São Paulo (SP), CEP: 02047-901. **Conselheiros Suplentes: FABRÍCIO BITTAR GARCIA**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 24.237.753-1, CPF 212.460.718-94; **JORG DETLEF FRIEDEMANN JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 24104923, CPF 213.017.448-59; e **MARIA ISABEL BONFIM DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, contadora, RG-SSP/SP 9.437.589, CPF 046.688.188-60, todos domiciliados em São Paulo (SP), na Rua Maria Prestes Maia, nº 300, Carandiru, São Paulo (SP), CEP: 02047-901. 4. Registrado que os conselheiros eleitos: (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução nº 4.970/2021 do Conselho Monetário Nacional, incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) serão investidos em seus cargos após homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"). 5. Aprovada a manutenção do montante global de até R\$ 300.000,00 para a remuneração dos membros do Conselho de Administração e a fixação do montante global de até R\$ 108.000,00 para a remuneração dos membros da Diretoria, relativa ao exercício social de 2026. Esse valor poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente. II - **Em pauta extraordinária:** 1. Aprovada a inclusão do §2º ao art. 15 do Estatuto Social da Companhia, para prever um limite de idade para os membros da Diretoria. Como consequência, o art. 15, §2º do Estatuto Social da Companhia passará a ser assim redigido: "**Artigo 15:** A Diretoria compõe-se de, no mínimo 3 (três) e, no máximo 11 (onze) membros, sendo 01 (um) Diretor Geral e de 02 (dois) a 10 (dez) Diretores sem designação especial, residentes no País, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos. **§1º:** O Diretor Geral será indicado pelo Conselho de Administração. **§2º:** Não poderá ser designado membro da Diretoria a pessoa que tiver completado 60 (sessenta) anos de idade até a data da designação. O diretor que completar 60 (sessenta) anos de idade no curso do mandato será desinvestido na Reunião do Conselho de Administração subsequente à Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas da administração. 2. Aprovada a consolidação do Estatuto Social, que, considerando a alteração anteriormente deliberada, passará a ser redigido na forma rubricada pelos presentes e a vigorar após a homologação do BACEN. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação do Conselho Fiscal, por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes, e declarações de desimpedimento dos administradores eleitos. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 30 de abril de 2026. (aa) Rubens Fogli Netto - Presidente; e Lineu Carlos Ferraz de Andrade - Secretário. **Acionistas:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) André Balestrin Cestare - Diretor; Magazine Luiza S.A. (aa) Roberto Bellissimo Rodrigues e Maria Isabel Bonfim de Oliveira - Diretores. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 30 de abril de 2026. (aa) Rubens Fogli Netto - Presidente; e Lineu Carlos Ferraz de Andrade - Secretário. JUCESP sob nº 268.226/26-1, em 13.07.2026. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Luizacred S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento

CNPJ 02.206.577/0001-80 NIRE 35300152239

ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 30 DE ABRIL DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: Em 30.04.2026, às 19h15, na Rua Maria Prestes Maia, 300, Sala 5A, Carandiru, São Paulo (SP). **PRESIDENTE:** Rubens Fogli Netto. **QUORUM:** Totalidade dos membros efetivos eleitos. Os membros do conselho de administração participaram da reunião remotamente, conforme previsto no §6º do art. 13 do Estatuto Social. **ORDEM DO DIA:** (a) designar o Presidente do Conselho de Administração; (b) destituir membro da Diretoria; e (c) eleger membros da Diretoria para o próximo mandato anual; e (d) consolidar a composição da Diretoria da Companhia. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Escolhido para a presidência do Conselho de Administração **MARCELO JOSÉ FERREIRA E SILVA**, nos termos do parágrafo único do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia. 2. Registrada a destituição, em 28 de abril de 2026, de CARLOS HENRIQUE DONEGA AIDAR, do cargo de Diretor da Companhia. 3. Para o próximo mandato anual da Diretoria, que vigorará até a posse dos eleitos na Reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária de 2027: a) Aprovada a reeleição de **ESTEVÃO CARCIOFFI LAZANHA**, **FELIPE PICCOLI AVERSA**, **LEANDRO ALVES**, **LINEU CARLOS FERRAZ DE ANDRADE**, **RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO**, **RODRIGO ANDRÉ LEIRAS CARNEIRO**, **TATIANA GRECCO** e **VINICIUS SANTANA**, e, ainda, a eleição de **ANDRÉ BALESTRIN CESTARE** e de **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA MAZZEI**, para os cargos de Diretores da Companhia, todos adiante qualificados; b) Em consequência, a Diretoria passará a ser composta pelas pessoas a seguir qualificadas, com as respectivas designações de seus cargos. **DIRETORIA: Diretor Geral: RODRIGO ANDRÉ LEIRAS CARNEIRO**, brasileiro, casado, economista, RG-IFP-RJ-09.685.506-9, CPF 070.227.907-28, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. **Diretores: ANDRÉ BALESTRIN CESTARE**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 28.909.394-6, CPF 213.634.648-25; **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA MAZZEI**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, RG-SSP/SP 26.503.576-4, CPF 223.863.918-76; **ESTEVÃO CARCIOFFI LAZANHA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 27.586.971-4, CPF 252.113.998-03; **FELIPE PICCOLI AVERSA**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 33.840.960-9, CPF 318.323.548-06; **LEANDRO ALVES**, brasileiro, casado, engenheiro de computação, RG-SSP/SP 29.951.189-3, CPF 319.481.748-55; **LINEU CARLOS FERRAZ DE ANDRADE**, brasileiro, casado, administrador, RG DETRAN/SP 02.112.992-2, CPF 105.260.778-08; **RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO**, brasileira, casada, atuária, RG-IFP/RJ 10.047.290-1, CPF 037.511.527-76; **TATIANA GRECCO**, brasileira, casada, tecnóloga em construção civil, RG-SSP/SP 22.539.046-2, CPF 167.629.258-63; e **VINICIUS SANTANA**, brasileiro, casado, matemático, RG-SSP/SP 30.974.516-0, CPF 286.045.658-92, todos domiciliados em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. 3.1. Registrado que os diretores eleitos: (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da Lei 6.404/76, conforme alterada e na regulamentação vigente, em especial na Resolução nº 4.970/2021 do Conselho Monetário Nacional, incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) serão investidos em seus cargos após homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 30 de abril de 2026. (aa) Rubens Fogli Netto - Presidente; André Mauricio Gerales Martins, Carlos Renato Donzelli, Marcelo José Ferreira e Silva, Roberto Bellissimo Rodrigues e Rodrigo André Leiras Carneiro - Diretores. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 30 de abril de 2026. (aa) Rubens Fogli Netto - Presidente do Conselho de Administração; e Rodrigo André Leiras Carneiro - Conselheiro Efetivo. JUCESP sob nº 268.202/26-6, em 13.07.2026. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



O JORNAL CERTIFICA AS PUBLICAÇÕES LEGAIS
COM PONTUALIDADE E TRANSPARÊNCIA,
CUMPRINDO AS NORMAS JURÍDICAS.
AFINAL, O JORNAL É LEGAL.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/E259-D46A-6084-0C5A> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E259-D46A-6084-0C5A



Hash do Documento

338A7D50817123C9105E111C18486CDAEC9788C914A78CB1155C19350D707B44

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/07/2026 é(são) :

- ☒ Lilian Regina Mancuso - 05.687.343/0001-90 em 22/07/2026 19:06 UTC-03:00
- Tipo: Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS LTDA - 05.687.343/0001-90

Evidências

Geolocation: Location not shared by user.
IP: 172.16.4.17
AC: AC Certisign RFB G5

